



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA 088/2025 - ODENI SILVA LIMA - CNPJ: 21.632.596/0001-12 - VALOR: R\$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
- EXTRATO DE DISPENSA 099/2025 - KRAUS-RAD COM E SERV DE EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 96.428.024/0001-15 - VALOR: R\$ 5.870,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 090/2025 - DISPENSA 088/2025 - ODENI SILVA LIMA - CNPJ: 21.632.596/0001-12 - VALOR: R\$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 104/2025 - DISPENSA 099/2025 - KRAUS-RAD COM E SERV DE EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 96.428.024/0001-15 - VALOR: R\$ 5.870,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 173/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **OFICIAL DE**
GABINETE DA SEC. DE
ADMINISTRAÇÃO e dá
outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **CARLA LETICIA TORRES PIRES**
para o Cargo de **OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE**
ADMINISTRAÇÃO deste município.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, n.º15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025**

Processo Administrativo nº. PA 093/2025

CONTRATADA: ODENI SILVA LIMA (DEDETIZADORA SILVA)
CNPJ: 21.632.596/0001-12

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO QUÍMICA NAS INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24 de fevereiro de 2025.



Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 24 de fevereiro de 2025

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, n.º15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025.**

Processo Administrativo n.º. PA 107/2025

CONTRATADA: KRAUS-RAD COM E SERV DE EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 96.428.024/0001-15.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.870,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONserto DO CIRCUITO DE SELEÇÃO DE MILIAMPERES DA MESA DE COMANDO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE SELETORA.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de março de 2025.



Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 11 de março de 2025.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 090/2025**

Processo Administrativo nº. PA 093/2025

Dispensa de Licitação nº. 088/2025

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): ODENI SILVA LIMA

CNPJ: 21.632.596/0001-12

ESPECIE: Prestação de serviços.

VIGÊNCIA: 24/07/2025, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 35.500,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO QUÍMICA NAS INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 24 de fevereiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 24 de fevereiro de 2025.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 104/2025**

Processo Administrativo nº. PA 107/2025

Dispensa de Licitação nº. 099/2025.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: KRAUS-RAD COM E SERV DE EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 96.428.024/0001-15

ESPECIE: Prestação de Serviços.

VIGÊNCIA: 30/06/2025, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.870,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O CONSERTO DO CIRCUITO DE SELEÇÃO DE MILIAMPERES DA MESA DE COMANDO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE SELETORA.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 11 de março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 11 de março de 2025.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A013-D553-7671-31B5-7232> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A013-D553-7671-31B5-7232



Hash do Documento

f1301f629729b84156ceaf2538078aa3766278936ab377f582f52277f08c56a8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/03/2025 12:00 UTC-03:00